

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 297/2019

Onde se lê: “**PORTARIA Nº 297/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**”.

Passa-se a ler: “**PORTARIA Nº 297/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL